

**UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Romilson Rodrigues Pereira,
Analista de Controle Externo - TCU

**Ottawa, CANADÁ
Maio 2004**

Título Original: A Sustainable Development Strategy for the Brazilian Court of Audit
Tradução: Assessoria de Relações Internacionais do Tribunal de Contas da União – Arint
Revisão feita pelo autor

ÍNDICE

PREFÁCIO	iii
AGRADECIMENTOS	iv
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Objetivo	1
1.2 O que é desenvolvimento sustentável?	1
1.3 Por que é importante ter uma estratégia de desenvolvimento sustentável?	1
1.3.1 Benefícios esperados de uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para o Tribunal de Contas da União ...	2
2. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AUDITORIA GERAL DO CANADA (EDS-OAG)	2
2.1 HISTÓRICO	2
2.2 A Primeira EDS da OAG (1997-2000)	2
2.2.1 Lições Aprendidas	3
2.3 A Segunda EDS da OAG (2000-2003)	3
2.3.1 Lições Aprendidas	4
2.4 A terceira EDS da OAG (2003-2006)	4
2.4.1 Expectativas da CESD-OAG para a terceira rodada de EDS federais	5
2.4.2 Abordagem da terceira EDS da OAG	5
3. OS EFEITOS DAS ATIVIDADES E PRODUTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MEIO AMBIENTE E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	6
3.1 O Tribunal de Contas da União e o Trabalho de Controle Externo	6
3.1.1 Trabalho de Auditoria Ambiental	7
3.2 O Tribunal de Contas da União e suas atividades não relacionadas a auditorias	8
3.2.1 Atividades Administrativas	8
3.2.2 Desenvolvimento dos Recursos Humanos	8
3.2.3 Cooperação Internacional	8
4. UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO	9
4.1 Perfil sugerido para uma estratégia sustentável de desenvolvimento para o Tribunal de Contas da União (EDS TCU)	9
4.2.1 Estratégia para implementar uma EDS no TCU em Sete Passos :	12
5. CONCLUSÃO	13
BIBLIOGRAFIA	14

PREFÁCIO

“Sorte é quando a oportunidade encontra o preparo”

A Fundação Canadense de Auditoria Integrada (CCAF) foi instituída em 1980, como uma entidade sem fins lucrativos. Suas principais atividades são pesquisa, educação e apoio à formação de auditores profissionais.

O Programa Internacional da CCAF teve início em 1980, com o objetivo de ajudar a fortalecer o papel da auditoria integrada nas instituições de auditorias participantes. A missão do programa é transferir metodologia para auditores públicos de países em desenvolvimento com o intuito de ajudar a melhorar a performance no uso dos recursos públicos.

O programa é financiado pela Agência Internacional de Desenvolvimento do Canadá (CIDA), e oferece bolsas para auditores profissionais de entidades superior de fiscalização (EFS) selecionadas. Eles são trazidos ao Canadá por nove meses para um treinamento intensivo (estágio e aulas) sobre os conceitos de auditoria integrada e os princípios subjacentes à responsabilidade fiscal e às boas práticas de auditoria. A Auditoria Geral do Canadá (OAG) participa do programa oferecendo instrução e experiência prática de auditoria.

Como o representante do Tribunal de contas da União (TCU) no programa da CCAF, período 2003-2004, fui designado para uma equipe de auditoria da OAG dentro do Grupo de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável (CESD). O CESD é uma parte integral do OAG, funcionando como uma unidade especializada dentro da Auditoria Geral, investigando questões relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Além da indicação para participar de uma equipe de auditoria da OAG, durante o Programa de Intercâmbio, a CCAF pede aos participantes que desenvolvam um projeto específico (documento estratégico) com o objetivo de aplicar os princípios, conhecimentos e habilidades adquiridos durante o programa em uma situação concreta em suas próprias instituições. Este trabalho foi preparado em conjunto com auditores especializados da OAG e do TCU para atender à demanda da CCAF.. Todavia, os conceitos apresentados neste trabalho representam o ponto de vista pessoal do autor, a despeito do uso de informações oficiais e do apoio de pessoas colocadas à disposição por essas instituições.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer à CCAF por ter me oferecido a oportunidade de participar do seu Programa de Intercâmbio de 2003-2004, com menção especial à Marta Arnaldo, Liz Dombroskie, Cristian Floru, e Yves Gauthier, consultor da CCAF, que me guiou eficientemente pelo conhecimento dos conceitos e práticas fundamentais da auditoria integrada.

Também gostaria de agradecer à equipe da Auditoria Geral do Canadá (OAG), sob a direção da Auditora Geral Sra. Sheila Fraser, que me proporcionou treinamento e experiência prática em auditoria. Meus agradecimentos ao grupo de Relações Internacionais de Ron Thompson, Auditor Geral Assistente, com menção especial a Jeff Greenberg, Diretor do Programa de Intercâmbio Internacional, a Donna Bigelow, Coordenadora do Programa, e a Manfred Kuhnappel.

Gostaria de agradecer também à todas as pessoas do Grupo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CESD), dirigido pela Sra. Johanne Gélina, em particular aos membros da equipe de auditoria que me acolheu com bastante cortesia. A equipe inclui John Reed (chefe), James McCuaig (diretor), Craig Millar (líder do projeto de auditoria), James Reinhart, David Normand, e Vivien Lo (auditores profissionais). Gostaria de agradecer sinceramente aos meus mentores, George Stuetz e James Reinhart, que me ajudaram na elaboração deste documento estratégico.

Também gostaria de expressar meus agradecimentos a todos do Tribunal de Contas da União (TCU) que me ajudaram a alcançar meus objetivos neste programa, com menção especial ao titular da Secretaria Adjunta de Fiscalização, Sr. Cláudio Castelo Branco, à Diretora de Auditoria Ambiental da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, Sra. Márcia de Souza Magalhães ao Secretario de Planejamento do Tribunal, Sr. Mauro Giacobbo e ao Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Sr. Sérgio Freitas de Almeida. Agradeço também aos Ministros do Tribunal por autorizarem minha participação no Programa, com menção especial ao Presidente do Tribunal, Ministro Valmir Campelo.

Finalmente, gostaria de agradecer de forma especial à minha querida Sheila Cristina, pelo carinho, apoio e encorajamento que me ofereceu durante o programa.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

O objetivo deste documento é propor uma estrutura para desenvolver e implementar uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (EDS) no Tribunal de Contas da União (TCU).

1.2 O que é desenvolvimento sustentável?

O conceito básico de desenvolvimento sustentável (DS) foi formalmente definido em 1987 pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Comissão Brundtland), e é aceito e conhecido mundialmente como “desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades.”

Este conceito significa que qualquer tipo de desenvolvimento, para ser definido como sustentável, deve incluir, por meio de uma abordagem integrada, aspectos sociais, econômicos e ambientais (o "tripé"), bem como aspectos políticos e culturais que irão garantir o equilíbrio entre as necessidades e as prioridades de diferentes grupos ou gerações.

Ser conhecido e aceito mundialmente não significa muito se o conceito de DS não for sistematicamente integrado às atividades diárias das pessoas e de suas organizações. De acordo com a Auditoria Geral do Canadá (OAG), uma estratégia de desenvolvimento sustentável “apresenta os objetivos da organização e seu plano de ação para impulsionar o desenvolvimento sustentável.”

1.3 Por que é importante ter uma estratégia de desenvolvimento sustentável?

Uma EDS é um instrumento para qualquer tipo de organização com o objetivo de:

- (a) transformar a teoria em prática;
- (b) ajudar as organizações a ampliarem sua perspectiva sobre suas atividades, integrando, de maneira mais sistemática, questões ambientais, sociais, políticas e culturais em suas políticas, seus programas e suas operações; e,
- (c) fornecer *benchmarks* com as quais as organizações possam medir seus progressos.

Em uma Entidade de Fiscalização Superior (EFS), uma estratégia de desenvolvimento sustentável pode promover o desenvolvimento sustentável entre parlamentares, organizações federais e a sociedade em geral, contanto que a EFS indique em sua EDS como ela integra questões de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável em suas atividades, bem como ela mede o sucesso e tal esforço.

O desenvolvimento sustentável é importante para o TCU principalmente porque é importante para os clientes auditados pelo TCU, já que tais clientes tendem a adotar os processos do TCU como referências (*benchmarks*). Embora o papel e o mandato constitucional do TCU não permita que o Tribunal estabeleça políticas, o TCU pode realizar auditorias para verificar sua implementação. Portanto, os produtos de auditoria do TCU podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, por exemplo, ao identificar áreas de melhorias na implantação de políticas institucionais relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Ao ter sua própria EDS, e fazendo um esforço consciente para integrar o fator ambiental em seus produtos e operações de auditoria, o Tribunal de Contas da União irá contribuir para os esforços

que o Governo Federal está fazendo para cumprir os compromissos da “Agenda 21” estabelecidos na ECO -92, no Rio de Janeiro. Uma EDS para o TCU também irá motivar sua clientela, seus parceiros e as partes interessadas, bem como outras instituições de auditoria, a seguir seu exemplo.

1.3.1 Benefícios esperados de uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para o Tribunal de Contas da União

A implementação bem sucedida de uma EDS no TCU terá os seguintes benefícios :

- (a) integração do fator ambiental (o 4º “E”) nos produtos de auditoria do TCU;
- (b) introdução do fator ambiental nas atividades diárias do TCU;
- (c) aumento da conscientização entre os servidores do TCU em relação aos assuntos de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- (d) liderança, por meio de exemplos, com o intuito de promover, como meta a longo prazo, EDS para as organizações públicas no Brasil.

2. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AUDITORIA GERAL DO CANADA (EDS-OAG)

2.1 HISTÓRICO

Em 1995, o Parlamento do Canadá fez uma emenda à *Lei de Auditoria Geral*. Tal emenda criou o cargo de Comissário do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CESD) na estrutura da Auditoria Geral (OAG). Uma das principais mudanças foi de requerer que 25 ministros federais de departamentos e agências importantes apresentassem ao Parlamento estratégias de desenvolvimento sustentável para suas organizações, a serem atualizadas a cada três anos.

O Comissário, em especial, tem a responsabilidade de monitorar e informar até que ponto os departamentos e agências estão implementando seus planos de ação para o desenvolvimento sustentável e alcançando suas metas delineadas nas estratégias.

Embora a OAG não estivesse entre as organizações federais com obrigação de preparar uma EDS, a Auditoria Geral decidiu voluntariamente desenvolver sua própria estratégia e apresentá-la ao Parlamento Canadense.

2.2 A Primeira EDS da OAG (1997-2000)

A essência da primeira EDS da OAG é um conjunto metas, objetivos e indicadores de desempenho, bem como um plano de ação para alcançar seus objetivos e metas. O plano de ação ressalta as ligações entre metas e objetivos (os resultados procurados), as atividades necessárias para o alcance desses objetivos e os resultados esperados, tudo isso apoiado pelos indicadores de desempenho. O plano de ação foi classificado em três categorias ligadas as três principais dimensões de atividades nas quais a OAG pode afetar o desenvolvimento sustentável:

- **trabalho de auditoria:** encorajar a clientela da Auditoria Geral e outros a agirem nos assuntos relacionados ao meio- ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- **atividades diárias ou administrativas:** administrar as operações da Auditoria Geral de maneira ambientalmente responsável;

- **administração de recursos humanos:** encorajar os servidores da OAG a se comportarem de forma que contribuam para o alcance dos objetivos e das metas da Auditoria Geral relacionadas ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente.

Em resumo, a abordagem usada pela OAG para implementar e operar sua 1ª EDS foi a seguinte:

1. identificar os objetivos de cada meta e indicadores de desempenho para cada objetivo;
2. revisar, ao fim de cada ano, os objetivos e indicadores para assegurar que eles ainda eram pertinentes e significativos; e
3. informar sobre o desempenho medidos por meio dos indicadores-chaves.

2.2.1 Lições Aprendidas

A experiência da OAG com a sua primeira EDS e a avaliação subsequente dos resultados identificaram as seguintes lições aprendidas e ações corretivas correspondentes:

Lições Aprendidas	Ações
Com objetivos e metas em excesso, a EDS torna-se complicada demais e, portanto, não foi fácil para os servidores se lembrarem das metas .	Reduzir o numero de objetivos e metas bem como os indicadores de desempenho usados para medir o progresso da EDS.
Como previsto, influenciar o comportamento dos servidores foi uma tarefa complexa.	Equilibrar as aspirações da Auditoria Geral em relação ao meio ambiente com outros fatores, tais como aumentar a qualidade de vida dos servidores.
Foi um desafio integrar completamente as questões ambientais e de desenvolvimento sustentável no trabalho de auditoria da instituição.	Continuar a concentrar os esforços nesta área; revisar a medida de desempenho e mudar a forma de planejamento de auditorias, assegurando que essas questões sejam incluídas.

2.3 A Segunda EDS da OAG (2000-2003)

Seguindo as lições aprendidas com a 1ª EDS, a OAG reduziu o número de metas na sua segunda EDS de 5 para 1, o número de objetivos de 12 para 7, e o número de indicadores de desempenho de 38 para 26. A estrutura básica para a primeira estratégia, abrangendo o trabalho de auditoria, atividades diárias, e o gerenciamento de recursos humanos, foi mantida. A segunda EDS foi desenvolvida sob uma abordagem que seguiu dez passos:

1. Avaliar os resultados de uma revisão gerencial realizada por um consultor externo para verificar em que grau a OAG foi bem sucedida em alcançar os objetivos de sua EDS no que se refere ao trabalho de auditoria, à administração e aos recursos humanos; avaliar a estrutura gerencial da EDS no que diz respeito a questões ligadas ao desempenho; fornecer conselhos e diretrizes sobre como a OAG deve proceder na atualização de uma EDS; e revisar os procedimentos de integração das questões ambientais e de desenvolvimento sustentável ao processo de planejamento de auditoria.

2. Conduzir consultas internas abrangentes para avaliar o desempenho à luz dos objetivos da primeira EDS e extrair idéias para segunda.

3. Analisar as metas, os objetivos, as medidas e os indicadores da primeira estratégia para se certificar de que a segunda EDS fez uma ligação clara entre as medidas e os resultados pretendidos. Analisar a estrutura existente da EDS, incluindo as metas, objetivos e indicadores de desempenho, para determinar se são ainda relevantes e significativos, se há elos lógicos entre e as medidas e os objetivos,

se há uma bom equilíbrio das medidas abrangendo desde as entradas até os resultados, e se a duplicação de medidas entre os indicadores foi eliminada.

4. Comparar as medidas adotadas por organizações similares que tratam de questões semelhantes.

5. Procurar conselho de parlamentares, ministérios e agências.

6. Desenvolver detalhadamente um plano de comunicação para a nova estratégia.

7. Fazer consultas externas com especialistas em meio ambiente.

8. Traçar metas e objetivos para uma segunda estratégia.

9. Traçar o plano de ação para a segunda estratégia.

10. Finalizar a segunda EDS.

Na segunda EDS, a OAG usou uma estratégia para assegurar que o plano de ação estivesse ligado às outras atividades da instituição. Os seguintes pontos foram verificados:

1. A estrutura escolhida para o plano de ação deve assegurar que o plano esteja bem integrado na estrutura da Auditoria Geral.

2. Deve haver uma associação entre o Grupo Diretor da EDS e outras comissões da Auditoria Geral. Os membros do Grupo de Trabalho da EDS devem ser capazes de controlar as mudanças que precisam ser feitas.

3. O Grupo Diretor deve exercer um papel de supervisão por meio da Comissão Executiva da Auditoria Geral.

Considerando o alcance da segunda estratégia, a OAG decidiu manter a ênfase no aspecto ambiental do desenvolvimento sustentável ao invés do aspecto social ou econômico. Essa decisão foi tomada porque muitos dos trabalhos de auditoria do passado se concentraram nos aspectos social e econômico dos programas e políticas governamentais. Ademais, a Auditoria Geral possui outras estruturas que tratam de certos aspectos da sustentabilidade.

2.3.1 Lições Aprendidas

Com as lições aprendidas com a segunda SDS, a OAG concluiu que:

- Compromissos reais e resultados tangíveis ocorreram quando as questões de desenvolvimento sustentável estavam fundamentadas no negócio principal da Auditoria Geral e nas principais atividades de trabalho, pelas quais os servidores têm um alto nível de responsabilidade e sobre as quais exercem um alto grau de controle.

- É essencial distinguir as prioridades estratégicas das muitas e boas atividades que a Auditoria está desenvolvendo; na qualidade de uma Auditoria Geral, a maior oportunidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável é por meio do trabalho de auditoria.

- O trabalho de auditoria já examina os aspectos econômicos e sociais dos programas e políticas governamentais.

- Há boas oportunidades para se promover a devida consideração aos efeitos ambientais dos principais gastos governamentais aprimorando as práticas de auditoria da OAG.

- Algumas das atividades incluídas na EDS anterior estavam fora do âmbito de trabalho de atividades básicas, produtos e competências da Auditoria Geral, tais como encorajar os servidores a imprimir e copiar documentos em folhas frente – verso e a participarem do programa de reciclagem da Auditoria Geral.

2.4 A terceira EDS da OAG (2003-2006)

Com base nas lições aprendidas da segunda EDS, ao preparar a terceira estratégia, a OAG, levou em consideração o seguinte:

- Manter o foco em melhorar a abordagem usada no trabalho de planejamento de auditoria e investigação com o intuito de examinar as questões ambientais de forma mais consistente e de aumentar sua influência no desenvolvimento sustentável.

- Continuar a dar ênfase à promoção da sustentabilidade ambiental.

- Continuar a criar uma conscientização em relação às questões de desenvolvimento sustentável e a encorajar toda a equipe de servidores a economizar no uso de recursos e a trabalhar em conjunto com departamentos que tenham como principais responsabilidades e competências administrar tais questões no governo como um todo; entretanto, não se deve considerar que esses esforços sejam assuntos estratégicos para a Auditoria Geral e, logo, não se deve estabelecer objetivos ou alvos na próxima EDS com base neles.

- Concentrar os esforços da Auditoria Geral, bem como os recursos disponíveis, em alguns poucos resultados essenciais relacionados ao mandato, às principais atividades e competências da OAG e monitorar o progresso com medidores vitais.

2.4.1 Expectativas da CESD-OAG para a terceira rodada de EDS federais

Até 2004, departamentos e agências federais canadenses tinham desenvolvido e apresentado duas EDS, em 1997 e 2001. Para dar uma direção ao terceiro grupo de estratégias, que foram apresentadas em fevereiro de 2004, o CEDS deu algumas instruções, em forma de expectativas, no documento "Estratégias de Desenvolvimento Sustentável - Fazendo Diferença." Estas expectativas podem ser consideradas uma ferramenta valiosa para aqueles que pretendem preparar uma EDS simples e eficaz. Baseado naquele documento, com finalidade de preparar uma EDS, departamentos e agências devem:

- indicar claramente o papel de sua estratégia de desenvolvimento sustentável e como a estratégia se encaixa nos outros planos e estratégias dentro de suas organizações;

- trabalhar com um número pequeno de metas e objetivos significativos e essenciais ;

- escrever as metas e os objetivos em linguagem clara e expressar os resultados a longo prazo que os departamentos e as agências estão tentando alcançar ;

- ligar os alvos e as ações de forma clara às metas e aos objetivos;

- certificar-se de que os alvos estão claros, compreensíveis, e mensuráveis;

- fortalecer o relatório de desempenho; e

- certificar-se de que as metas e os objetivos relacionados às questões horizontais sejam mais consistentes e melhor administrados em toda a estratégia .

2.4.2 Abordagem da terceira EDS da OAG

A terceira EDS da OAG foi desenvolvida levando em consideração a experiência de estratégias anteriores, as expectativas e os retornos obtido por meio de consultas internas. Além destes, os seguintes elementos foram considerados:

- A principal oportunidade se influenciar o desenvolvimento sustentável está nos trabalhos de auditoria.

- Reconciliar o desenvolvimento e a qualidade do meio ambiente significa dar atenção especial a um processo decisório integrado. A sustentabilidade ambiental permanece elusiva e o fato de não se dar a devida importância aos efeitos sobre o meio ambiente de políticas, planos e programas propostos tem resultado em um desenvolvimento não sustentável ecologicamente.

- Há uma oportunidade significativa de aumentar a influência do trabalho de auditoria no desenvolvimento sustentável e no progresso governamental a longo prazo, engajando-se de forma mais completa os profissionais de outras áreas de auditoria da Auditoria Geral que poderiam desempenhar um papel mais ativo na investigação de questões ambientais.

- Se os parlamentares e outros atores importantes não tiverem conhecimento dos trabalhos ambiental e das recomendações feitas pela Auditoria Geral, é improvável que eles ajam com base neles.

Como resultado, os pontos principais da terceira EDS foram os seguintes:

- Reforçar a inclusão das questões ambientais no trabalho incorporando uma abordagem padronizada à avaliação de risco ambiental, ao processo de identificação dos questões significativas a serem examinadas (processo de planejamento preliminar das auditorias).

- Desenvolver diretrizes que sejam aplicáveis de forma geral incluindo ferramentas práticas e técnicas que facilitem a avaliação de risco ambiental pelos profissionais de auditoria.

- Desenvolver uma abordagem padronizada, incluindo ferramentas práticas e listas de verificações, para examinar se as organizações federais auditadas estão aplicando as diretrizes disponíveis e seguindo as boas práticas conhecidas, dando a devida importância aos efeitos ambientais de seus gastos.

- Engajar equipes de auditoria, em todos os setores da Auditoria Geral, para trabalharem com o Grupo de Auditoria Ambiental (CESD) na avaliação e no monitoramento das estratégias de desenvolvimento sustentável das organizações por elas auditadas.

- Por meio de estratégias específicas de comunicação, aumentar o nível de conscientização de atores importantes, tais como parlamentares, a mídia e o público em geral, em relação ao trabalho ambiental e às recomendações feitas pela Auditoria Geral, incluindo empresas e organizações não governamentais e instituições acadêmicas e de meio ambiente.

- Monitorar a implementação por parte do governo federal dos acordos internacionais na área de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, encaminhando relatórios aos parlamento.

3. OS EFEITOS DAS ATIVIDADES E PRODUTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MEIO AMBIENTE E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1 O Tribunal de Contas da União e o Trabalho de Controle Externo

O mandato do TCU engloba o controle de todos os tipos de despesas, receitas, operações e bens dos departamentos e das agências federais brasileiras (2.500 clientes), incluindo os fundos transferidos aos estados (26 clientes) e aos municípios (5.561 clientes). Para executar seu papel, o TCU tem duas linhas principais de produtos: contas e auditorias.

Por meio de seus produtos de auditoria o TCU pode exercer influencia sobre suas unidades jurisdicionadas e parlamentares (tanto no Congresso Nacional quanto as assembleias estaduais e municipais), a mídia, as organizações não-governamentais, os acadêmicos e as organizações ambientais, em matérias relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável (MA&DS).

A linha de produtos de auditoria tem vários subprodutos. Isso inclui auditorias de regularidade, auditorias financeiras, auditoria de tecnologia da informação, auditorias operacionais, auditorias de recursos humanos, auditorias de privatização, avaliação de programas públicos, auditoria de obras públicas, e auditorias ambientais. O TCU age também com base em denúncias e atendendo a

solicitações do Congresso Nacional. As melhorias propostas neste documento concentram-se na linha dos produtos de auditoria.

Com seu trabalho de auditoria, o TCU está ajudando os órgãos e entidades públicas a gastarem seus recursos de uma maneira eficiente e legal. O TCU monitora também os gastos públicos para saber se estão dentro da lei e se estão sendo usadas as melhores práticas de gestão para assegurar padrões ótimos de custo-benefício e custo-eficiência. O TCU tem realizado esse trabalho de forma eficiente. No exercício de 2002, a relação custo-benefício em relação ao trabalho geral do TCU foi de 1 a 7. Isto significa que para cada unidade monetária gasta com controle externo outras sete foram recuperadas ou economizadas em consequência da ação do Tribunal.

Esses atributos bem como uma baixa relação custo-benefício são condições necessárias para que o TCU se assegure de que suas atividades estão contribuindo para o desenvolvimento sustentável, mas não é o suficiente. A relação custo-benefício precisa ser balanceada com a consideração de que as atividades administrativas têm efeito negativo sobre o desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, somente ao se incorporar os pilares do desenvolvimento sustentável, (ver Seção 1.3) como parte dos critérios de auditoria, é que Tribunal poderá ter certeza de que suas atividades de auditoria estarão efetivamente contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Os critérios de auditoria em cada linha de produtos já vêm tratando, até certo ponto, da sustentabilidade econômica e social das políticas, dos programas e das atividades do governo.. Cada uma das linhas de produtos de auditoria do TCU aborda essas questões de forma diversa. Algumas são mais fortes e atuais do que outras e há sempre espaço para melhorias. Isso é verdade em toda dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável, que é a principal razão para a escolha do foco do presente documento.

3.1.1 Trabalho de Auditoria Ambiental

O TCU vem desempenhando um papel muito importante no desenvolvimento sustentável por meio de suas auditorias ambientais (ver Quadro 1). Estas auditorias são executadas por uma diretoria especializada (Diretoria de Auditoria Ambiental do TCU), que é uma unidade da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União (SECOB). Em geral, todas as auditorias realizadas por esta Diretoria fazem um exame oficial dos efeitos das atividades operacionais e administrativas dos entes públicos sobre o meio ambiente. Sem embargo, podemos dividir as ações dessa Diretoria nas seguintes linhas:

- Auditorias Ambientais Piloto: elaborar e testar metodologia para auditorias ambientais a serem usadas por outras unidades do Tribunal e nas auditorias de cooperações internacional.
- Pesquisas Ambientais: coordenar a inserção de pesquisas ambientais nas auditorias executadas por outras unidades do Tribunal com o objetivo de verificar, na fase de planejamento da ação governamental auditada, se há algum tipo de avaliação ambiental, ou algum estudo ecológico análogo. O propósito é de ajudar no processo de tomada de decisão a respeito da política, do programa, projeto ou atividade.
- Auditorias de Avaliação de Custos Ambientais: identificar e avaliar o custo dos danos ao meio ambiente em relação ao custo de proteção e reabilitação.
- Auditoria Ambiental de Questões Relevantes: manter o foco em questões ambientais que estão sendo discutidas atualmente pela mídia ou na agenda do Congresso Nacional.
- Auditoria Ambiental em cooperação com outras instituições brasileiras de auditoria e com outras entidades fiscalizadoras superiores (EFS).

Quadro 1: Como o trabalho de auditoria do TCU promove a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável

Em 2002, o Tribunal de Contas da União conduziu uma auditoria ambiental focalizando o gerenciamento de recursos hídricos. A auditoria teve seu foco voltado aos atos do Governo Federal e revelou que 19 regiões metropolitanas do país estão correndo o risco de crise, no presente e no futuro próximo, nos sistemas de abastecimento de água. O relatório concluiu que as agências federais repensáveis pela administração dos recursos hídricos não tratam a questão de forma integrada e sistemática. Os altos índices de vazamento de água por parte das companhias estatais de saneamento também foram observados: de 27 companhias estatais, 9 têm perdas de mais de 50% e 3 têm perda que alcançam quase 70%. Os vazamentos resultam principalmente da falta de manutenção do sistema de distribuição de água. Foram feitas sugestões no sentido de se aumentar o apoio federal para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, tais como reabertura de linhas de créditos e ênfase em ações para melhorar a gestão comercial, institucional e operacional das companhias de saneamento dos estados.

3.2 O Tribunal de Contas da União e suas atividades não relacionadas a auditorias

3.2.1 Atividades Administrativas

Para executar suas atividades, o TCU produz um impacto ambiental. Com aproximadamente 2,120 servidores, 5 prédios em Brasília e 26 secretarias estaduais, o TCU consome recursos (água, energia, papel), gera detritos e causa outros impactos ambientais (emissões de gases tóxicos e em consequência do transporte de servidores e utilização de automóveis, em geral)

3.2.2 Desenvolvimento dos Recursos Humanos

A política de desenvolvimento dos recursos humanos do TCU está tendo um impacto positivo no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável (MA&DS). Por exemplo, em 1998 o TCU fez um acordo com a *Universidade de Brasília* (UnB) e seu *Centro de Estudos e Políticas de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente* (NEPAMA) por meio do qual foram oferecidas bolsas de estudo para quatro auditores do Tribunal. Os auditores cursaram o programa de mestrado e tornaram-se especialistas em meio ambiente, com o compromisso de desenvolver metodologias de auditoria ambiental para o TCU e disseminá-las para outros auditores. Desde então, o TCU vem apoiando e encorajando a participação de seus auditores em programas de MBA, mestrado e doutorado, nos assuntos referentes a MA&DS.

3.2.3 Cooperação Internacional

O TCU também está contribuindo para o desenvolvimento sustentável, numa perspectiva global, participando das seguintes iniciativas de cooperação internacional na área de meio ambiente:

Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores– INTOSAI

Como membro do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental (WGEA), da INTOSAI, bem como de seu Grupo Diretor, o TCU tem estado ativamente envolvido com as atividades principais desse grupo. Essas atividades incluem:

- aperfeiçoar o uso de seu mandato de auditoria e dos instrumentos de auditorias no campo de políticas de proteção ambiental;

- encorajar auditorias conjuntas pelas EFS em assuntos e políticas ligadas ao meio ambiente que atravessam fronteiras, e auditoria de acordos internacionais ambientais;
- auxiliar as EFS para que tenham uma melhor compreensão de assuntos específicos que fazem parte da auditoria ambiental;
- facilitar a troca de informações e experiência entre as EFS; e
- publicar diretrizes e outros materiais informativos.

Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS

Desde novembro de 2000, o Tribunal de Contas da União também tem coordenado o Grupo de Trabalho Regional de Auditoria Ambiental (RWGEA), da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), conhecido como Comissão Técnica Especial de Auditoria Ambiental.

A principal missão da Comissão é desenvolver estudos e documentos que apoiem o trabalho das EFS na gestão ambiental. A Comissão também pretende oferecer treinamento a longa distância em auditoria ambiental.

4. UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

4.1 Perfil sugerido para uma estratégia sustentável de desenvolvimento para o Tribunal de Contas da União (EDS TCU)

Três condições são necessárias para se implantar uma EDS para o TCU: investimentos em metodologia, ferramentas e treinamento; compromisso por parte de Ministros e dos dirigentes; e adoção pelos servidores dos objetivos propostos bem como das atividades sugeridas para alcançá-los. Para se desenvolver uma SDS apropriada para TCU, os artigos listados na Bibliografia deste trabalho podem ser usados como ferramentas metodológicas, referências, *benchmarks* e linhas de base.

A EDS sugerida é a seguinte:

A –META GERAL

O Tribunal de Contas da União compromete-se a integrar plenamente as questões de desenvolvimento sustentável e de meio ambiente nos seus trabalhos de auditoria e nas atividades administrativas para ajudar a melhorar o desempenho do governo no que se refere à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável, adotando as seguintes ações:

A.1 – Objetivos para os Trabalhos de Auditoria

A.1.1 – Ações

Incorporar o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável como uma parte integral do nosso trabalho de auditoria por meio do desenvolvimento de uma estrutura básica para se avaliar questões ambientais em todas as linhas de produtos do TCU.

A.1.2 – Descrição Lógica

Uma metodologia baseada em risco usada para a seleção de auditorias operacionais já foi implementada no TCU, como um resultado do documento estratégico apresentado em 2001-2001 pelo participante brasileiro no programa da CCAF/OAG.

O próximo passo é dar aos auditores um direcionamento claro e instrumentos que os possibilitem inserir questões ambientais em seus trabalhos de planejamento e exame de auditoria, bem como incorporar uma abordagem padrão quanto à avaliação de risco ambiental.

O Tribunal deve continuar a trabalhar com os grupos de auditoria ambiental da INTOSAI e da OLACEFS a fim de desenvolver sua própria metodologia de trabalho para conduzir auditorias de questões de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e de integrar o quarto “E” (fator ambiental) em todos os produtos de auditoria do TCU.

No Brasil, a maioria das questões ambientais e de desenvolvimento sustentável estão sob a jurisdição de diversos órgãos e entidades nas diferentes esferas de governo. É comum observar a falta de coordenação e integração entre os entes públicos nessa área. Logo, a revisão dessas questões horizontais revela-se um desafio especial para o TCU. Além disso, há mais de trinta anos que as nações vêm se preocupando com o desenvolvimento sustentável e meio ambiente. A “Agenda 21 Brasileira” existe desde 2002 e requer uma atenção especial do Tribunal na monitoração e avaliação dos compromissos assumidos nela. Considerando tais fatos, para tratar das questões de desenvolvimento sustentável e meio ambiente de uma forma integrada, o Tribunal deveria considerar a hipótese de conceder o status de Secretaria à unidade de auditoria que cuida de meio ambiente, (atualmente, a unidade é uma Diretoria), como uma tentativa de obter uma visão mais abrangente das questões horizontais e multi-jurisdicionais inerentes ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente.

A.1.3 – Resultados

Os auditores serão capazes de identificar riscos ambientais que talvez não sejam significativos isoladamente, mas que podem ser significativo quando vistos de forma agregada levando-se em conta várias organizações federais (assuntos multi-jurisdicionais e horizontais). A longo prazo, todo o trabalho de auditoria do Tribunal deverá seguir critérios uniformes, como por exemplo: “Esperamos que as ações de tal órgão ou entidade auditada levem em consideração a dimensão ambiental para promover o desenvolvimento sustentável”. Com isso, Tribunal será capaz de demonstrar a devida importância aos riscos ambientais em seus produtos principais de auditoria.

A.2 – Objetivos para as Atividades Administrativas

A.2.1 – Ações

Adotar e implementar o programa do *Agenda Ambiental na Administração Pública* -(A3P).

A.2.2 – Descrição lógica

Seguindo os compromissos estabelecidos na ‘Agenda 21 Brasileira’, em junho de 2000, o Ministério do Meio Ambiente, por meio de sua Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, lançou o programa de adesão voluntária *Agenda Ambiental na Administração Pública*. O programa A3P foi desenhado como um instrumento para sensibilizar as pessoas em relação a conceitos práticos e para que seja construída uma nova cultura no local de trabalho. Seu objetivo é ter um meio ambiente sustentável bem como critérios práticos em todas as áreas do governo, com o propósito de reduzir os impactos ambientais causados por atividades administrativas ou operacionais nos órgãos

públicos. O programa ainda pretende estimular a introdução da dimensão ambiental nos programas de qualidade de gestão e a promoção da melhoria das condições de trabalho. A Secretaria distribuiu mais de 10.000 manuais A3P e vídeos educativos e está apoiando todos que aderirem, num esforço para encorajar os órgãos públicos a adotarem o A3P.

A.2.3 - Resultados

Os servidores do TCU estarão mais aptos para entender os assuntos ambientais associados às operações cotidianas com as quais trabalham ou que administram. O TCU otimizará o uso de recursos naturais e irá minimizar os impactos ambientais negativos de suas atividades, reduzindo o consumo de energia, água, e papel. Isto será alcançado usando-se bens e serviços de forma ambientalmente responsável e reduzindo-se a produção de detritos.

A.3 – Objetivos para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos e Comunicação

A.3.1 – Ações

Aumentar a capacidade dos servidores do TCU em reconhecer e integrar assuntos relacionados a meio ambiente e desenvolvimento sustentável (MA&DS) nos seus trabalhos de auditoria. Aumentar a conscientização dos servidores do TCU e implementar esforços relacionados ao MA&DS nas suas atividades desenvolvidas no Tribunal e na sociedade como um todo. Desenvolver um plano de comunicação focalizado nos trabalhos do TCU na área de MA&DS.

A.3.2 – Descrição Lógica

O Tribunal deve fazer uma pesquisa com os servidores para avaliar seu nível de conscientização sobre MA&DS e como seu trabalho pode afetar (positivamente ou negativamente) o meio ambiente. A pesquisa deve também medir a disposição dos servidores em incluir as questões de MA&DS em suas atividades cotidianas e nos trabalhos de auditoria .

O Tribunal deve avaliar e criar conhecimento e conscientização ambiental entre o seu pessoal, proporcionando a eles informações e treinamentos sobre os assuntos de MADS. Os programas de treinamento para tal área deverão ser elaborados com consultorias externas e internas para melhor definir o tipo de treinamento que os servidores precisam e desejam ter.

Um plano de ação para a área de MA&DS tem implicações para todos os servidores do TCU, particularmente no que se refere a treinamento. Todos os servidores devem ter a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos dos aspectos ambientais e de desenvolvimento sustentável diretamente associados com seu trabalho.

O TCU tem dois tipos de clientes: os internos que são, os ministros, os dirigentes e os técnicos; e os externos que são as unidades jurisdicionadas, os parlamentares, a mídia, as organizações não governamentais, os acadêmicos, as organizações ambientais e todo aquele envolvido ou que tenha responsabilidades e interesse nos negócios e no sucesso do Tribunal. Os clientes desempenham papéis importantes na proteção ambiental e na promoção do desenvolvimento sustentável, por suas próprias ações, bem como por sua capacidade de influenciar o governo a agir com mais eficiência e responsabilidade nesses assuntos. Infere-se disso a importância um plano de comunicação específico que divulge para tais clientes, as ações do Tribunal na área de MA&DS.

A.3.3 – Resultados

Os servidores do TCU terão a capacidade de reconhecer e dar a devida importância às questões ambientais em seus trabalhos de auditoria e em suas atividades cotidianas. O TCU influenciará e ajudará seus clientes a agir de forma mais eficaz nos assuntos de MA&DS, inclusive quando forem atuar pressionando governo a também agir com mais eficácia e responsabilidade nesses assuntos.

4.2 Plano de ação para Desenvolver uma EDS no TCU

No plano de ação proposto abaixo, o autor deste documento terá o papel e a responsabilidade de ajudar e/ou coordenar todas as atividades necessárias, da forma mais conveniente para o Tribunal.

O plano de ação deverá envolver todas as áreas do Tribunal. Entretanto, os principais atores que estarão diretamente envolvidos serão os seguintes:

Presidente: Ministro do Tribunal eleito para presidir o TCU.

Vice-Presidente: Ministro do Tribunal eleito para este cargo (geralmente é aquele que será eleito presidente do Tribunal para a próxima gestão de dois anos).

ARINT: unidade responsável pelos assuntos internacionais.

ISC: unidade encarregada da capacitação profissional e gestão do conhecimento.

SEGECEX: unidade encarregada coordenar todo o trabalho técnico do TCU.

SEGEDAM: unidade responsável pela supervisão das atividades administrativas do TCU.

SEPLAN: unidade responsável pelo planejamento estratégico e relatórios de desempenho.

ASCOM: unidade responsável pelas relações entre o TCU e a mídia.

4.2.1 Estratégia para implementar uma EDS no TCU em Sete Passos :

Primeiro passo – comunicação preliminar e apoio dos dirigentes

Ações: Fazer uma apresentação ao Presidente, ao Vice-Presidente e aos dirigentes do TCU sobre a EDS proposta; publicar um sumário executivo do documento nas publicações regulares do TCU, no boletim “União” e na “Revista do Tribunal”.

Atores, papéis e responsabilidades: a SEGECEX e a SEGEDAM são responsáveis por agendar reuniões com os ministros e com os dirigentes, o ISC, a ARINT e a ASCOM são responsáveis por dar apoio às apresentações e publicações.

Segundo passo– desenvolver a primeira EDS (2005-06) para o TCU (projeto piloto)

Ação: Desenvolver, como um projeto piloto, uma estrutura para a EDS bem como um plano de ação para a EDS que atenda da melhor forma possível às necessidades e prioridades do TCU quanto às questões ambientais e de desenvolvimento sustentável.

Atores, papéis, e responsabilidades: O Presidente (autoridade do projeto) aprovará formalmente o projeto e designará um grupo de apoio à EDS (GA), que deverá contar com a participação de dirigentes das seguintes unidades: SEGEDAM, SEGECEX, e ISC. Cabe ao GA nomear um grupo de trabalho (GT) para a EDS que deverá contar com gerentes e profissionais que estejam diretamente envolvidos no trabalho de auditoria, nas atividades administrativas do Tribunal, na administração dos recursos humanos e em treinamento e desenvolvimento profissional. Ao GA caberá a liderança do Grupo de Trabalho, que encabeça as iniciativas necessárias para que se levem a cabo os objetivos da EDS. Ao GT cabe desenvolver a meta, os objetivos e os indicadores de desempenho da EDS por meio de consultorias externas e internas.

Terceiro passo – Implementação

Ação: Implementar o plano de ação da EDS.

Atores papéis, e responsabilidades: O GT, com o devido apoio do GA, determinarão funções e responsabilidades para a implementação do plano de ação da ESDS.

Quarto passo – Monitoramento

Ação: Mensuração do desempenho da EDS continuamente.

Atores papéis, e responsabilidades: Todas as unidades administrativas e de auditoria do Tribunal deverão estar disponíveis para prestar as informações requeridas pelo grupo de trabalho em relação aos progressos obtidos face aos indicadores estabelecidos. O GT deve monitorar a implantação do plano de ação da EDS, acompanhar o progresso de cada indicador na estratégia e compilar as informações sobre o desempenho da EDS para inclusão nos relatórios de desempenho.,

Quinto passo – Revisão

Ação: Avaliação da relevância da meta, dos objetivos e dos indicadores da EDS.

Atores papéis, e responsabilidades: O GT deverá fazer a revisão das metas, objetivos e indicadores da EDS por meio de consultorias externas e internas e com base nos resultados obtidos.

Sexto passo – Relatório de Desempenho

Ação: Preparar relatórios semestrais para o Grupo de Apoio e um relatório anual de progresso, demonstrando de que forma o TCU tem melhorado seu desempenho nas questões ligadas ao desenvolvimento sustentável e meio ambiente e se o Tribunal atingiu suas metas

Atores papéis, e responsabilidades chaves,: Cabe ao GT, com o apoio da SEPLAN, preparar esses relatórios.

Sétimo passo - Lições Aprendidas e Atualizações – Preparando o caminho para a segunda EDS

Ação: Fixar as lições aprendidas com a primeira EDS (2005-06) como base para atualizá-la e preparar a segunda ES do TCU (2007-08).

Atores papéis, e responsabilidades: Ao GT cabe compilar as lições aprendidas e atualizar o plano de ação da EDS.

Segue abaixo uma proposta de cronograma para desenvolver esses passos:

Quadro 2– Cronograma de Implantação de uma Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável para o TCU.

	2004						2005						2006																		
	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	U	U	G	E	U	O	E	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E	A	E	A	B	A	U	U	S	E	U	O	E
1 Comunicar	█	█	█	█	█	█																									
2 Desenvolver			█	█	█	█																									
3 Implementar							█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█		
4 Monitorar																															
5 Revisar																															
6 Relatar																															
7 Atualizar																															

5. CONCLUSÃO

A meta final da proposta aqui sugerida é ver implementada com êxito uma estratégia de desenvolvimento sustentável no TCU.

O principal obstáculo para alcançar essa meta pode ser a resistência à mudança. Para abrandar este risco, a internalização dos conceitos e práticas referentes ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável nos trabalhos de auditoria e nas atividades administrativas do TCU deve ser feita em consultoria com os dirigentes, servidores, clientela e parceiros do Tribunal, visando assegurar que eles irão mais influenciar a EDS do que a ela reagir. Ademais, na medida do possível, deve-se evitar propor novos sistemas ou processos rígidos para o Tribunal, bem como certificar-se de que a estrutura da EDS desenhada se encaixe dentro dos sistemas e processos atualmente usados no TCU. E por último, um processo de comunicação continuada deve ser implantado.

A formulação, implementação e mensuração de uma estratégia de desenvolvimento sustentável do Tribunal, são passos para que o TCU pode dar para levar os princípios do desenvolvimento sustentável do meio ambiente no Brasil da teoria à prática. Nos dias de hoje, parece que todos estão comprometidos com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Entretanto, assumir um compromisso não é suficiente. Precisamos de ferramentas para avaliar se e até que ponto os compromissos foram cumpridos. Ter uma estratégia de desenvolvimento sustentável irá fortalecer a “visão” do TCU – que é “ser instituição de excelência no controle e contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública”, especialmente em questões ligadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA

Commissioner of the Environment and Sustainable Development – CESD. *Sustainable Development Strategies – Making a Difference*. Ottawa: March 2003.

_____. *Moving UP the Learning Curve: The Second Generation of Sustainable Development Strategies*. Available in: http://www.oag-bvg.gc.ca/domino/cesd_cedd.nsf/html/c9dec_e.html.

_____. *Developing Performance Measures for Sustainable Development Strategies*. Available in: http://www.oag-bvg.gc.ca/domino/cesd_cedd.nsf/html/pmwork_e.html.

Office of the Auditor General of Canada - OAG. *Sustainable Development Strategy for the Office of the Auditor General of Canada (1997-2000)*. Report on the Office of Auditor General of Canada, December 1997, Chapter 37. Available in: <http://www.oag-bvg.gc.ca/domino/reports.nsf/html/ch9737e.html>.

_____. *Sustainable Development Strategy for the Office of the Auditor General of Canada (2000-2003)*. Report on the Office of the Auditor General of Canada, December 2000, Chapter 35. Available in: http://www.oag-bvg.gc.ca/domino/reports.nsf/html/00menu_e.html.

_____. *Sustainable Development Strategy for the Office of the Auditor General of Canada (2003-2006)*. Report on the Office of the Auditor General of Canada, February 2004. Available in: <http://www.oag-bvg.gc.ca/domino/other.nsf/html/200402sdse.html>.

Government of Canada. *A Guide to Green Government*. Available in: <http://www.sdinfo.gc.ca/reports/en/ggg/Default.cfm>.

Tribunal de Contas da União - TCU. *Estratégia de Atuação para o Controle da Gestão Ambiental*. Brasília : TCU, Secretaria de Auditoria e Inspeções, 1998.

- _____. *Manual de Auditoria Ambiental do Tribunal de Contas da União*. Brasília : TCU, BTCUnião – Ano XXXIV, No. 52. Brasília, Junho de 2001.
- Ministério do Meio Ambiente- MMA. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável – SDS/PNEA. *Agenda Ambiental na Administração Pública*. Brasília : MMA/SDS/PNEA, 2001.
- _____. *Agenda 21 Brasileira – Priority Actions*. Sustainable Development and National Agenda 21 Policy Commission – CPDS. Brasilia, 2002. Available in: <http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/index.cfm>.
- World Commission on Environment and Development. *Our Common Future*. Oxford: 1987.
- International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI. Working Group on Environmental Auditing – WGEA. *Sustainable Development: The Role of Supreme Audit Institutions*. INTOSAI/WGEA, August 2003. Available in: <http://www.environmental-auditing.org/intosai/wgea.nsf/viewStudies>.
- _____. *Auditing Water Issues Experiences of Supreme Audit Institutions*. INTOSAI/WGEA, March 2004. Available in: <http://www.environmental-auditing.org/intosai/wgea.nsf/viewStudies>.
- Mueller, Bernardo and Mueller, Charles. *The Role of Institutions in Sustainable Development*. University of Brasilia. Department of Economics. Working Paper 245. September 2002. Available in: <http://www.unb.br/ih/eco/cpe/TD/index.html>.
- Boisclair, Jean Pierre; Leclerc, Guy; Moynagh, David; Hanson Hugh. *Accountability, Performance, Reporting, Comprehensive Audit – An Integrated Perspective*. Ottawa: CCAF-FCVI Inc., 1996.
- Vieira, Horácio Saboia. *Risk Analysis for Audit Planning – A Strategic Paper*. Ottawa: CCAF-FCVI Inc., 2001. Available in: <http://www.ccaf-fcvi.com/english/visitors/international/reports.html>.

Sobre o Autor

Romilson Rodrigues Pereira é bacharel em Economia (1993) e mestre em Economia Ambiental (2000), ambos pela Universidade de Brasília. Concluiu, também, estudos de pós-graduação em Avaliação de Programas Públicos (1998), pela Universidade do Rio de Janeiro e Instituto Serzedello Correa, e em Estratégia & Política (1999), pela Universidade de Brasília. É analista de controle externo do Tribunal de Contas da União desde 1994.

contatos:

romilsonrp@tcu.gov.br